



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 844, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006460/2009-39, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **NÍDIA NOEMI FABRE**, matrícula SIAPE nº 1219840, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 14/08/09